



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
12 03 2009

LEI Nº 4.698

De 08 de agosto de 2008.

120108
- 140108
CISCO NUNES SOBRINHO.

DENOMINA DE "CÍCERO VIEIRA DA SILVA" UMA DAS NOVAS RUAS DO DISTRITO DE GALANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "Cícero Vieira da Silva" uma das novas ruas do Distrito de Galante, em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito